

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1481/2019**

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Portaria SE/CGU nº 1.108, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para atuarem na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria de Patrimônio e Desburocratização da Diretoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno:

- I - Bruno Fabiano Soares de Oliveira;
- II - Gil Santos Silva Sobrinho;
- III - Marta Lúcia Pereira Lemos;
- IV - Reginilson Azevedo Santos; e
- V - Waldemar Luiz de Souza Menezes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL, Secretário Federal de Controle Interno**, em 24/04/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe**, em 06/05/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1086696 e o código CRC B340BB09